



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1529	14 AGO. 2017	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 14 AGO. 2017

Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 491 /2017.

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca da possibilidade de determinar a instalação de placa de advertência “Proibido Jogar Lixo” em Área Verde localizada no Jardim Samambaia.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de determinar a instalação de placa de advertência “Proibido Jogar Lixo” em Área Verde localizada no Jardim Samambaia

Justificativa:

A área verde localizada no Jardim Samambaia está sendo alvo de descarte irregular de lixo. A preocupação com essa situação, se agrava ao ponto que o meio-ambiente vem sendo prejudicado, com ações de pessoas descomprometidas com as questões socioambientais.

A Prefeitura deve manter ações para advertir e fiscalizar essas ações, na qual a afixação da placa de advertência, irá coibir a referida prática, razão que solicito ao Poder Executivo Municipal que adote as providências que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de agosto de 2017.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda – Vereadora/PRB